



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01

EDITAL DE CITAÇÃO TRIBUNAL PLENO

O Excelentíssimo Senhor Dr. HÉLIO SANTOS MENEZES JÚNIOR, M.D. Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 9, inciso VIII do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** vir ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo segue relacionado, ficam **CITADAS**, comparecerem a Sessão de Julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, 09 de OUTUBRO de 2018, às 18:00h** no Auditório Rafael Oliveira, no 5º andar do Ed. Palácio dos Esportes, sito à Praça Castro Alves, nº01, Centro, nesta Cidade de Salvador - Bahia.

PROCESSO - Nº 041/18	RECURSO VOLUNTÁRIO
Assunto:	Decisão Proferida em 22 de Maio de 2018 - Pela 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia.
Partes:	RECORRENTE: WELLINGTON DA SILVA VICENTE , Atleta Profissional do Alagoinhas Atlético Clube, em desfavor da decisão da 1ª C. D., a qual o condenou a pena de suspensão por 04 (quatro) partidas compensando-lhe a, automática, como infrator do Artigo 254-A, I, §1º do CBJD. RECORRIDA: Procuradoria TJDF/BA.
Relator:	Dr. MÁRCIO MARTINS BARBOSA
Procurador:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL

PROCESSO - Nº 058/18	RECURSO VOLUNTÁRIO
Assunto:	Decisão Proferida em 03 de Setembro de 2018 - Pela 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia.
Partes:	RECORRENTE: DIEGO LOPES DE JESUS , Atleta Amador da Liga Valenciana de Futebol, em desfavor da decisão da 3ª C. D., a qual o condenou a pena de suspensão por 10 partidas, reduzindo pela metade fixando em 05 (cinco) partidas compensando-lhe a, automática, como infrator do Artigo 254-A, I, §1º, c/c 182 do CBJD. RECORRIDA: Procuradoria TJDF/BA.
Relator:	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
Procuradora Geral:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Salvador - BA, 03 de OUTUBRO de 2018

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO TRIBUNAL PLENO

O Excelentíssimo Senhor Dr. HÉLIO SANTOS MENEZES JÚNIOR, M.D. Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 9, inciso VIII do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** vir ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo segue relacionado, ficam **CITADAS**, comparecerem a Sessão de Julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, 09 de OUTUBRO de 2018, às 18:00h**, no Auditório Rafael Oliveira, no 5º andar do Ed. Palácio dos Esportes, sito à Praça Castro Alves, nº01, Centro, nesta Cidade de Salvador - Bahia.

PROCESSO - Nº 068/18	RECURSO VOLUNTÁRIO
Assunto:	Decisão Proferida em 25 de Setembro de 2018 - Pela 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia.
Partes:	RECORRENTE: MULLER-ARAÚJO DE ALMEIDA , Atleta Amador da Liga Desportiva Ipiáú, em desfavor da decisão da 2ª C. D., a qual o condenou a pena de suspensão por 08 partidas, reduzindo pela metade fixando em 04 (quatro) partidas compensando-lhe a, automática, como infrator do Artigo 254-A, I, §1º, c/c 182 do CBJD. RECORRIDA: Procuradoria TJDF/BA.
Relator:	Dr. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO
Procuradora Geral:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Salvador - BA, 03 de OUTUBRO de 2018

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA.